



DISTRATO

DISTRATO AO CONTRATO nº 319/2025 QUE FAZEM
ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ E PASA E
PASA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Pelo presente DISTRATO, que celebram entre si, de um lado, **MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ**, administração pública direta, com sede na Rua Hermogênio Cursino dos Santos, nº 342, cidade de Salto do Jacuí/RS, inscrito no CNPJ sob nº 89.658.025/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, denominado **DISTRATANTE** e de outro lado **PASA E PASA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.728.057/0001-35, com sede na Avenida Pio XII, nº 1814, Bairro Centro, na cidade de Salto do Jacuí/RS, representada neste ato por sua representante legal sra. **JOCELI PASA**, aqui denominada **DISTRATADA**, tem justo e firmado entre si este **DISTRATO**, resolvendo rescindir o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, mediante as Cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª. O presente instrumento tem por objetivo o distrato do contrato nº 319/2025, CONSIDERANDO que houve apontamentos do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Por estarem assim justos e distratados, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Salto do Jacuí, 19 de agosto de 2025


RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal- Distratante

PASA E PASA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Distratada

Testemunhas: _____
